



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02030201801, que fazem a Câmara Municipal de Itapipoca-CE, instituição de direito público interno, com endereço à Rua Frei Cassiano, 750, Boa Vista, Itapipoca-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 01.878.848/0001-80, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Rubens Barbosa, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **I SISTEMAS DE INFORMAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA-ME**, com endereço à Rua Desembargador Praxedes, 1511, Parreão, saias 02 e 04, Fortaleza-CE, CEP: 60410-352, inscrita no CNPJ sob o nº 11.607.996/0001-14, neste ato representada pelo SR. Cláudio Fernandes de Freitas, brasileiro, portador do CPF nº 513.423.673-91, doravante denominado **CONTRATADO**, de com acordo com o Pregão Presencial Nº 004/2018, Processo nº 004/2018, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se, as partes, às suas normas e as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Processo de licitação, na modalidade de Pregão Presencial, de acordo com as prescrições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, devidamente Homologado pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapipoca, aditado de acordo com do Art. 57, § 1º Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação de prazo contratual, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO LICENCIAMENTO DE USO DO CONJUNTO DE SISTEMAS E APLICATIVOS, DESTINADOS AO REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA E VOTAÇÃO (PAINEL DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA), BEM COMO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CUSTOMIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DE TODOS OS APLICATIVOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, PARA UMA GESTÃO AUTOMATIZADA DOS TRABALHOS DAS SESSÕES DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E DO VALOR

O presente contrato teve seu prazo prorrogado por mais 10 (dez) meses, a partir da assinatura deste termo, até **28/08/2020**. O valor Global contratado permanece inalterado totalizando **R\$ 31.000,00 (TRINTA E UM MIL REAIS)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas, que não tenham sido expressamente alteradas por este termo aditivo.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Itapipoca-Ce, 28 de outubro de 2019.


José Rubens Barbosa

**Ordenador de Despesas da Câmara Municipal
de Itapipoca
CONTRATANTE**


I SISTEMAS DE INF E TECNOLOGIA LTDA-ME

Cláudio Fernandes de Freitas
**SÓCIO-DIRETOR
CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome:

CPF: 009 425 243-22

Nome:

CPF: 009 244 093-20

Rua Frei Cassiano nº 750 - Boa Vista - Itapipoca-CE-CEP: 62.500-000

Telefone/Fax: (88) 3631-2103 / 3631-2537-CNPJ(ME) nº 01.878.848/0001-80

E-mail: camaraitapipoca@camaraitapipoca.ce.gov.br ou camaraitapipoca@hotmail.com



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Itapipoca, torna público o extrato do SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato do Pregão Presencial Nº 004/2018, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO LICENCIAMENTO DE USO DO CONJUNTO DE SISTEMAS E APLICATIVOS, DESTINADOS AO REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA E VOTAÇÃO (PAINEL DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA), BEM COMO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CUSTOMIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DE TODOS OS APLICATIVOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, PARA UMA GESTÃO AUTOMATIZADA DOS TRABALHOS DAS SESSÕES DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA;

CONTRATADO(A): I SISTEMAS DE INFORMAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA-ME;

PRAZO DO ADITIVO: Prazo prorrogado por mais 10 (dez) meses;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Cláudio Fernandes de Freitas;

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Rubens Barbosa.

Itapipoca-Ce, 28 de outubro de 2019.

José Rubens Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Itapipoca



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que o extrato do SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato do Pregão Presencial Nº 004/2018, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO LICENCIAMENTO DE USO DO CONJUNTO DE SISTEMAS E APLICATIVOS, DESTINADOS AO REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA E VOTAÇÃO (PAINEL DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA), BEM COMO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CUSTOMIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DE TODOS OS APLICATIVOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, PARA UMA GESTÃO AUTOMATIZADA DOS TRABALHOS DAS SESSÕES DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA, foi afixado no flanelógrafo desta Câmara Municipal, no dia **28 de outubro de 2019**, conforme estabelece a legislação em vigor.

Itapipoca-Ce, 28 de outubro de 2019.

José Rubens Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Itapipoca